

21.03.2025

Proposta n.º14/Saúde-Posto Médico / 2025

Proposta: Aquisição de Serviços de Lavandaria para o Polo Clínico

Considerando que:

1 - No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a gestão, conservação e limpeza de todos os têxteis utilizados, para trabalhar, pelas equipas médicas e de fisioterapia a exercer funções no Polo Clínico da Junta de Freguesia de São Vicente.

2 - A JF São Vicente não dispõe de recursos próprios para garantir as necessidades de lavagem, secagem e engomadoria de todos os têxteis utilizados semanalmente pelas equipas do Polo Clínico, pelo que pretende contratar os respetivos serviços a uma empresa especializada, de forma faseada até 31 de dezembro de 2025 ou até ser esgotado o valor estipulado.

3 - De acordo com o n.º 1, do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:

1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios:
 - e) Cuidados Primários de Saúde
 - f) Ação Social
3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.

4 - Propõe-se que a aquisição de serviços de Lavandaria e Engomadoria com recolha e entrega seja feito à empresa *Lavandafável – Unipessoal Lda.*

6 - Para esta aquisição, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

7 – A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redação em vigor.

8 – O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

9 – A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 02 Saúde/Posto Médico, rubrica 02 02 20 Outros Trabalhos Especializados

10 - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 98311000-6 (Serviços de Recolha de Roupas por Lavandarias), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

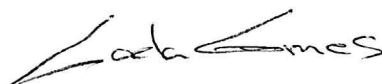
Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a aquisição de Serviços de Lavandaria para o Polo Clínico à empresa *Lavandafável- Unipessoal Lda*, com sede na Rua Natália Correia Nº 8B, 1170-270 Lisboa com o NIF 516793497 pelo valor total de €6 148,77 (seis mil cento e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.

Lisboa, 13 de março de 2025,

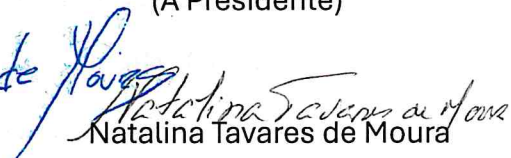
(A Técnica Superior)


Carla Gomes

(A Vogal)


Rita Moura

(A Presidente)


Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Carla Cristina Aniceto Peixoto Gomes, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções de Técnico Superior na Junta de Freguesia de São Vicente, abrangida pelo RGPC, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento Aquisição de Serviços de Lavandaria respeitante a Contratação Pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



13 de março de 2025

carla.gomes@jf-saovicente.pt

De: vanda duarte <lavandariadagraca@gmail.com>
Enviado: 12 de março de 2025 13:39
Para: carla.gomes@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: FW: Pedido de Orçamento

Boa tarde Sra Carla Gomes

O orçamento para este serviço que muito nos honra poder colaborar com a nossa junta de freguesia e tendo especial atenção no preço.

Orçamento :

Toalhas de rosto 1.10€ unidade
toalhas de Banho 1.54€ unidade
Camisas 2.46€ unidade
Calças 2.46€ unidade
Batas médicas 3.10€ unidade

Os preços já incluem o iva em vigor.

Se aceitar o orçamento proponho se pretender o pagamento no final de cada mês.

Com os melhores cumprimentos

Vanda Pereira Duarte

LaVandaRia

<carla.gomes@jf-saovicente.pt> escreveu (terça, 11/03/2025 à(s) 11:34):

De: carla.gomes@jf-saovicente.pt <carla.gomes@jf-saovicente.pt>
Enviada: 10 de março de 2025 11:23
Para: 'mailto:lavandariadagraca@gmail.com' <mailto:lavandariadagraca@gmail.com>
Assunto: Pedido de Orçamento

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio solicitar orçamento para o tratamento das seguintes peças de roupa semanalmente incluindo recolha e entrega no Polo Clínico da Junta de Freguesia de São Vicente situado na Calçada dos Barbadinhos 36, 1170-036 Lisboa

Lavagem, secagem e engomadoria

- cerca de 20 toalhas de rosto/toalhões brancos;
- cerca de 4 toalhas tamanho pequeno brancos;
- cerca de 2 a 4 camisas de farda;
- cerca de 2 a 4 calças de farda;
- cerca de 3 a 4 batas médicas.

Solicitamos pagamento por transferência bancária.

Dados para faturação:

Junta de Freguesia de São Vicente

NIF: 510833632

Rua Josefa de Óbidos 5

1170-196 Lisboa

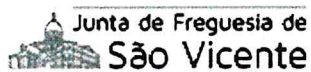
Carla Gomes

Técnica Superior

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos nº5 1170-196 Lisboa

carla.gomes@jf-saovicente.pt tlf: 211 165 358



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 719

Ano: 2025

Data Registo: 19-03-2025

Data Documento: 19-03-2025

Class. Orgânica: 020000 Saúde/Posto Médico

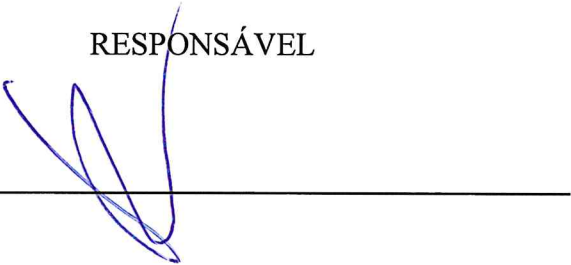
Class. Económica: 0202200000 Outros trabalhos especializados

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV DE LAVANDARIA PARA O POLO CLINICO

1	Orçamento Inicial	10 600,00
2	Reforços/Anulações	50 000,00
3	Orçamento Corrigido	60 600,00
4	Despesas Pagas	915,02
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	48 644,98
6	Saldo Disponível do Orçamento	11 040,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 148,77
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 891,23

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 788

Data Registo: 24-03-2025

Nº Proposta: 14/SAUDE

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 24-03-2025

Fornecedor: LAVANDAFAVEL - UNIPessoal LDA

NIF: 516793497

Descrição: AQUIS SERV DE LAVANDARIA PARA O POLO CLINICO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	213 940,51
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 278 301,67
4	Compromisso n.º 788 relativo À despesa em análise (d)	6 148,77
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 272 152,90

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-03-2025

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LAVANDAFÁVEL - UNIPessoal LDA

Firma/Denominação LAVANDAFÁVEL - UNIPessoal LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25167934973

N.º de Identificação Fiscal 516793497

N.º da Declaração 058864503ASCD25

Data de emissão 2025-03-14

LAVANDAFÁVEL - UNIPessoal LDA
R NATÁLIA CORREIA N 8 B
LISBOA
1170-270 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25167934973

Código de Verificação - JAVDWMS4XNBV33U

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: LAVANDAFVEL - UNIPESSOAL LDA

NIF: 516793497

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 516793497

Cód. Validação: VAZOLDOLWJHE

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)